



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



1

EDITAL 01/2016 – PPGAN/UFPI

EDITAL DE SELEÇÃO PARA O PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN) NÍVEL MESTRADO (2017/2019) E DOUTORADO (2017/2021)

A Universidade Federal do Piauí (UFPI), através da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG), da Diretoria do Centro de Ciências da Saúde (CCS) e da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, do Centro de Ciências da Saúde - CCS, aprovado pela Resolução Nº 143/14 do Conselho de Ensino Pesquisa e Extensão da UFPI (CEPEX/UFPI) e recomendado pela CAPES/MEC, no uso de suas atribuições, torna pública a abertura das inscrições para ingresso no Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição no primeiro semestre de 2017 para os cursos de Mestrado e Doutorado.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

A seleção, cujas inscrições estão abertas pelo presente Edital, visa o preenchimento de **dezenove (19) vagas de Mestrado e dez (10) vagas de Doutorado totalizando vinte e nove (29) vagas**, que estão distribuídas por professor-orientador, em consonância com as respectivas linhas de pesquisa apresentadas no item 1.1 deste edital. Das vagas para mestrado quatro (04) serão destinadas ao PCI, para capacitação dos servidores da UFPI, em atendimento ao disposto na Resolução nº 236/13 CEPEX e uma (01) vaga destinada ao Programa de Inclusão de Deficientes (PID), em atendimento ao disposto na Resolução nº 059/15 CEPEX. Seguindo as mesmas resoluções já citadas, para Doutorado duas (02) vagas serão destinadas para PCI e uma (01) vaga para PID. Caso as vagas destinadas ao PCI e PID não sejam preenchidas, as mesmas poderão ser remanejadas para atender às necessidades da demanda da comunidade externa. Diante do não preenchimento de uma vaga em uma linha, esta poderá ser redistribuída para outro orientador na mesma linha de pesquisa e, em caso de não existir disponibilidade na mesma linha, poderá ser redistribuída para outra linha de pesquisa, respeitando-se a ordem decrescente de classificação dos inscritos na linha de pesquisa e a disponibilidade de vagas dos orientadores. Caso haja mais candidatos aprovados do que a quantidade de vagas oferecidas por linha, os excedentes podem ser reconduzidos para outro orientador do programa. Poderão candidatar-se ao mestrado profissionais portadores de diploma de Cursos de graduação (bacharelado/licenciatura/Tecnologia) em: Nutrição, Medicina, Farmácia, Educação Física, Enfermagem, Fisioterapia, Biomedicina, Ciências Biológicas, Química, Engenharia Agrônoma, Medicina Veterinária, Engenharia Química, Engenharia de Alimentos, Engenharia de Pesca, Tecnologia de Alimentos e demais cursos de duração plena em áreas afins. Para o curso de Doutorado poderão candidatar-se profissionais portadores de diploma de Cursos de Mestrado em: Alimentos e Nutrição, Ciência dos Alimentos, Nutrição, Educação Física, Agronomia, Medicina Veterinária, Engenharia de Alimentos, Tecnologia de Alimentos, Ciência Animal, Ciências e Saúde e demais cursos *stricto sensu* em áreas afins.

1.1. DA DISTRIBUIÇÃO DAS VAGAS

Serão ofertadas 19 (dezenove) vagas para o curso de Mestrado e 10 (dez) vagas para o curso de doutorado, assim distribuídas:

^ -



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



Vagas por linha de Pesquisa e orientador – MESTRADO

	Orientadores – Linha de Pesquisa Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos	Vagas
1	Robson Alves da Silva	1
2	Kaesel Jackson Damasceno e Silva	1
3	Maria Christina Sanches Muratori	1
4	Maurisrael de Moura Rocha	1
5	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	1
	Total	05
	Orientadores – Linha de Pesquisa Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos	Vagas
1	Jorge Minoru Hashimoto	1
2	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo	1
	Total	02
	Orientadores – Linha de Pesquisa Estudos Experimentais em Nutrição	Vagas
1	Dilina do Nascimento Marreiro	1
2	Francisco Leonardo Torre-Leal	1
3	Marcos Antônio Pereira dos Santos	2
4	Maria do Carmo Carvalho e Martins	1
5	Moises Tolentino Bento da Silva	1
	Total	06
	Orientadores – Linha de Pesquisa Diagnóstico e Intervenções nutricionais	Vagas
1	Adriana de Azevedo Paiva	1
2	Cecília Maria Resende Gonçalves de Carvalho	1
3	Dilina do Nascimento Marreiro	1
4	Karoline de Macedo Goncalves Frota	1
5	Marize Melo dos Santos	2
	Total	06
TOTAL GERAL DE VAGAS		19

Vagas por linha de pesquisa e orientador – DOUTORADO

	Orientadores – Linha de Pesquisa Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos	Vagas
1	Kaesel Jackson Damasceno e Silva	1
2	Maria Christina Sanches Muratori	1
3	Maurisrael de Moura Rocha	1
	Total	03
	Orientadores – Linha de Pesquisa Estudos Experimentais em Nutrição	Vagas
1	Dilina do Nascimento Marreiro	1
2	Maria do Carmo Carvalho e Martins	1*
3	Moises Tolentino Bento da Silva	1
4	Nadir do Nascimento Nogueira	1
	Total	04



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

	Orientadores – Linha de Pesquisa Diagnóstico e Intervenções nutricionais	Vagas
1	Adriana de Azevedo Paiva	1
2	Marize Melo dos Santos	1
3	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo*	1*
4	Maria do Carmo Carvalho e Martins*	1*
	Total	02
Orientadores – Linha de Pesquisa Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos		
	Regilda Saraiva dos Reis Moreira Araújo*	1*
	Total	01
TOTAL GERAL DE VAGAS		10

*As referidas professoras possuem **somente** uma vaga que pode ser direcionada para uma das duas linhas de pesquisa a qual a docente está vinculada, conforme a opção do candidato selecionado.

Cada candidato deverá, portanto, se inscrever em uma única linha de pesquisa.

Mestrado:

- 4 vagas Programa de Capacitação Interna (PCI);
- 1 vaga Programa de Inclusão de Deficientes (PID);

Doutorado:

- 2 vagas Programa de Capacitação Interna (PCI);
- 1 vaga Programa de Inclusão de Deficientes (PID);

2 DAS INSCRIÇÕES

2.1 Local e Período

As inscrições serão realizadas no Sistema Integrado de Gestão de Atividades Acadêmicas – SIGAA, acesso no site: www.sigaa.com.br, no período de **03/10/2016** a **04/11/2016**. Em seguida, o candidato deverá apresentar a documentação na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), localizada no Departamento de Nutrição, Universidade Federal do Piauí, UFPI, Bloco 13, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237-2062, no horário das 8:30 às 11:30 e de 14:30 às 17:30 horas, diretamente pelo candidato, ou por procurador constituído por meio de instrumento público ou particular, com firma reconhecida em cartório, acompanhado do documento de identificação com foto do candidato e de seu procurador, ou ainda por correspondência postada por SEDEX, com Aviso de Recebimento (AR), e endereçada à Presidência da Comissão de Seleção do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN) até a data limite do último dia de inscrição, **04 de novembro de 2016**, e recebida até 72 horas após a data de encerramento das inscrições. A inscrição de candidato portador de diploma de curso superior em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação de documentos de revalidação e/ou equivalência, conforme legislação vigente. Depois de protocolado o pedido de inscrição do candidato não será permitido complementação documental. A inscrição do candidato implicará em conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento. Os candidatos portadores de necessidades especiais (Resolução nº 059/15 - CEPEX/UFPI) devem comunicar à Secretaria do



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição no ato da Inscrição, as condições necessárias para a realização da prova escrita. Os resultados de cada etapa serão disponibilizados no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>). Não serão fornecidos resultados de quaisquer etapas por telefone ou e-mail.

2.2. Documentos Necessários para a inscrição

Mestrado:

- a) Comprovante de inscrição gerado no SIGAA após a inscrição on line.
- b) Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida e do possível orientador. (Formulário na página do PPGAN);
- c) Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (quando couber), Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Graduação (Bacharelado/Licenciatura/Tecnólogo), ou Declaração de Conclusão de Curso de Graduação, no período de 2016/1, expedida pela Coordenação do Curso correspondente, sendo que, em caso de aprovação, no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso;
- d) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (anexo I).
- e) Apenas para portadores de necessidades especiais: No ato da inscrição, além da documentação listada no item 2.2 sub-itens: a; b; c e d, o candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), conforme Resolução 059/15 CEPEX/UFPI.
- f) Os candidatos que concorrerem às vagas do PCI deverão apresentar documentação comprobatória de vínculo institucional (cópia do último contra-cheque, para os recém-contratados a cópia do ato de nomeação).
- g) Conferência de documentos (check list).

Doutorado:

- a) Comprovante de publicação ou carta de aceite (assinada pelo Editor-Chefe) de artigo científico em periódico classificado pelo sistema Web-Qualis-CAPES (A ou B), nos últimos cinco anos. Também pode ser apresentado comprovante de depósito /concessão de patente junto ao Instituto Nacional de Propriedade Intelectual (INPI) ou Tratado de Cooperação de Patentes PCT (declaração com número de depósito);
- b) Para a inscrição de candidato à vaga de doutorado que ainda não defenderam seu mestrado, o mesmo deverá anexar, o histórico escolar da pós-graduação e uma declaração afirmando que está em fase de conclusão do mestrado, com defesa prevista até fevereiro de 2017. Conforme modelo em anexo VI.
- c) Ficha de identificação devidamente preenchida, com indicação da linha de pesquisa pretendida e do possível orientador. (Formulário na página do PPGAN)
- d) Comprovante de inscrição gerado no SIGAA após a inscrição online.
- e) Fotocópia dos seguintes documentos: Carteira de Identidade, CPF, Certificado de Reservista (quando couber), Diploma ou Certidão de Conclusão de Curso de Mestrado, ou Cópia da Ata



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

- de Defesa, sendo que no ato da matrícula o candidato deverá apresentar o diploma ou certidão de conclusão do curso;
- f) Declaração de aceitação das normas do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (anexo I).
 - g) Apenas para portadores de necessidades especiais: No ato da inscrição, além da documentação listada no item 2.2 subitens: a; b; c e d, o candidato com deficiência que necessite de condições diferenciadas para participar do processo seletivo deverá apresentar requerimento específico acompanhado de laudo médico atestando a espécie e o grau ou nível de deficiência com a expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID) conforme Resolução Nº 059/15 CEPEX/UFPI.
 - h) Os candidatos que concorrerem às vagas do PCI deverão apresentar documentação comprobatória de vínculo institucional (cópia do último contra-cheque, para os recém-contratados a cópia do ato de nomeação).
 - i) Conferência de documentos (check list).

Homologação das Inscrições

A Primeira Etapa da seleção consistirá na verificação dos pedidos de inscrição, que serão homologados ou não. A inscrição do candidato será homologada depois de verificada a comprovação, pela Comissão de Seleção, da documentação exigida neste Edital. A relação das inscrições homologadas e das não homologadas será afixada no quadro de avisos da Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>). A falta de algum documento comprobatório exigido para a inscrição (item 2.2) é de inteira responsabilidade do candidato e, portanto, não serão aceitos recursos nesse sentido e, conseqüentemente, não será permitida a complementação de documentação após entrega de envelopes com documentação.

3. DA SELEÇÃO

3.1. Prova escrita: Mestrado e Doutorado (ELIMINATÓRIA)

A prova escrita terá duração máxima de três horas e caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos, e nota mínima para classificação igual ou superior a 7,0 (sete). A prova constará de questões subjetivas abordando temas de interesse em alimentos e nutrição. Os tópicos referentes a prova escrita estão discriminados no Anexo II do presente edital.

3.2. Arguição do Projeto: Mestrado e Doutorado (ELIMINATÓRIA)

Os candidatos aprovados na prova escrita deverão entregar o projeto para mestrado ou doutorado (conforme o caso) no dia **29/11/2016** até às 17h30min na Secretaria do PPGAN, sendo desclassificado, por desistência, o candidato que não realizar a entrega do projeto no prazo determinado. O projeto de mestrado ou de doutorado (conforme o caso) deve ser elaborado conforme o MODELO DE PROJETO disponível no Anexo III.

3.3. Avaliação do *Curriculum vitae*: Para Mestrado e Doutorado (CLASSIFICATÓRIA)

Os candidatos para Mestrado e Doutorado, aprovados nas etapas indicadas, respectivamente, nos itens 3.1 e 3.2, deverão entregar cópia do *Curriculum vitae* devidamente comprovado, conforme modelo Lattes (ver plataforma Lattes na página do CNPq – www.cnpq.br), acompanhada de tabela de pontuação preenchida pelo candidato (anexo IV), em envelope lacrado, no dia **09/12/2016** na Secretaria da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (PPGAN), localizada no Departamento de Nutrição.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

Universidade Federal do Piauí-UFPI, Bloco 13, Teresina, Piauí, CEP 64.049-550, fone (86) 3237-2062, das 8h30min às 11h30min e de 14h30min às 17h30min.

O candidato que não realizar a entrega no prazo acima determinado será desclassificado, por desistência. **Apresentação do currículo deve seguir obrigatoriamente a ordem da tabela do ANEXO IV.**

4. DO CRONOGRAMA

4.1. ETAPA I — Verificação dos pedidos de inscrição e homologação — MESTRADO E DOUTORADO (ELIMINATÓRIA)

Data	Horário	Atividade
03/10/2016 a 04/11/2016	8h30min às 11h30min e 14h30min as 17h30min	Inscrições
07/11/2016 a 09/11/2016	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Verificação dos pedidos de inscrição e análise da documentação exigida
10/11/2016	Até às 18h00min	Divulgação do resultado da Etapa I (homologação das inscrições)
11/11/2016	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Prazo para apresentação de recursos da Etapa I
16/11/2016	Até às 12h00min	Resultado dos recursos da Etapa I
16/11/2016	Até às 18h00min	Homologação final das inscrições

4.2. ETAPA II — Prova Subjetiva — MESTRADO E DOUTORADO (ELIMINATÓRIA):

A prova subjetiva, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.

Data	Horário	Atividade
21/11/2016	9h00 h Local: Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13	A prova escrita terá como base as referências listadas no Anexo III deste Edital e consistirá em questões dissertativas.
25/11/2016	Até às 12h00 h	Divulgação do resultado Etapa II
28/11/2016	Até às 12h00 h	Prazo para apresentação de recursos da Etapa II
28/11/2016	Até às 18h00 h	Resultado dos recursos da Etapa II e resultado final da Etapa II

4.3. ETAPA III — Arguição do projeto — MESTRADO e DOUTORADO (eliminatória).

A arguição do projeto, de caráter eliminatório, com nota máxima de 10,0 (dez) pontos e nota para aprovação igual ou superior a 7,0 (sete) pontos.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



7

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

Data	Horário	Atividade
29/11/2016	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Entrega dos Projetos de pesquisa para Candidatos a mestrado e doutorado na secretaria do PPGAN, Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13
30/11/2016	Até às 18h00min Local: Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13	Divulgação do horário e sequência da arguição do projeto
01 a 02/12/2016	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min Local: Departamento de Nutrição/UFPI, Bloco 13	Arguição do projeto, conforme a sequência divulgada no dia 30/11/2016. Os candidatos devem responder às perguntas que forem formuladas pela banca.
05/12/2016	Até as 12h	Resultado da arguição do projeto
06/12/2016	Até às 12h	Prazo para apresentação de recursos da Etapa III
07/12/2016	Até às 12h	Resultado dos recursos da Etapa III e resultado final da Etapa II

4.4. ETAPA IV — Avaliação do *Curriculum vitae* — MESTRADO E DOUTORADO
(CLASSIFICATÓRIA):

A avaliação dos currículos (classificatória) será realizada de acordo a Tabela de Pontos em anexo (Anexo IV).

Data	Horário	Atividade
09/12/2016	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Entrega do currículo vitae devidamente comprovado pelos candidatos aprovados na etapa III, na secretaria do PPGAN
12/12/2016	8h30min às 11h30min e 14h30min às 17h30min	Análise dos currículos.
12/12/2016	Até às 18h	Divulgação do resultado Etapa IV
13/12/2016	Até às 18h	Prazo para apresentação de recursos da Etapa IV
14/12/2016	Até às 18h	Resultados dos recursos da Etapa IV
15/12/2016	Até às 18h	Envio do resultado final à PRPG
A partir de 19/12/2016		Resultado Final publicado pela PRPG

5. DOS RESULTADOS DO PROCESSO SELETIVO

A classificação final dos candidatos será feita com base na soma das notas obtidas na primeira, segunda e terceira etapa, conforme critérios especificados nos itens 3.1, 3.2 e 3.3, respectivamente, tanto para candidatos a mestrado quanto a doutorado, respeitando-se o limite de vagas oferecidas. Em caso de empate, o desempate ocorrerá em observância à maior nota obtida pelo candidato nas etapas do processo seletivo de acordo com a ordem de prioridade apresentada abaixo:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



Mestrado e Doutorado:

- Prioridade 1. Nota obtida na prova escrita;
- Prioridade 2. Nota obtida na arguição do projeto;
- Prioridade 3. Nota obtida na avaliação do *Curriculum Vitae*.

6. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

Candidatos a Mestrado:

O Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) é requerido no ato da matrícula institucional junto a Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI). Conforme Resolução N°225/13 do CEPEX/UFPI. A COPESE realiza exame de Proficiência, pelo menos 03 (três) vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os Campus desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). Além de proficiência obtida em instituições públicas de ensino superior do país serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL. O documento comprovante da proficiência deve ter validade de 5 anos.

Candidatos a Doutorado:

A apresentação dos Atestados de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês e um segundo idioma estrangeiro) é obrigatória no ato da matrícula institucional na Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI), conforme Resolução N° 225/13 do CEPEX/UFPI. A COPESE realiza exame de Proficiência, pelo menos três vezes por ano, nos meses de janeiro, maio e outubro, em todos os *Campus* desta Universidade. Informações sobre as datas para realização do exame de proficiência podem ser obtidas no sítio eletrônico da COPESE (www.ufpi.br/copese2/). Além de proficiências obtidas em instituições públicas de ensino superior do país, serão aceitas proficiências provenientes da Universidade de Cambridge (FCE, CAE, IELTS) e do TOEFL. Esses exames de proficiência serão aceitos desde que tenham sido realizados nos últimos cinco anos (2011-2016), conforme Resolução nº 101/14-CEPEX.

7. MATRÍCULA INSTITUCIONAL E CURRICULAR

7.1 Para os candidatos aprovados e classificados no processo seletivo, a matrícula institucional será realizada na Coordenadoria de Pós-Graduação (CPG) da Pró-Reitoria de Ensino de Pós-Graduação (PRPG/UFPI) no dia **14/02/2017**, mediante apresentação dos seguintes documentos:

Mestrado:

- a) Atestado de Proficiência em Língua Estrangeira (Inglês) emitidos até a data da matrícula. O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do Diploma de Graduação ou Certidão original;
- c) Cópia do histórico escolar;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



- g) Uma (1) foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento — art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/prppg>), com firma reconhecida e autenticada em cartório.
- j) Declaração da disponibilidade de horário para o cumprimento mínimo de 20 horas semanais de dedicação às atividades previstas no mestrado;

Doutorado:

- a) Atestados de Proficiência em Línguas Estrangeiras (Inglês e um segundo idioma estrangeiro). O não cumprimento deste dispositivo implicará na não efetivação da matrícula institucional, sendo seu lugar preenchido pelo primeiro nome na lista de excedentes na mesma linha de pesquisa do candidato que não efetivou a matrícula;
- b) Cópia do Diploma de Mestrado ou Certidão original;
- c) Cópia do histórico escolar do Mestrado;
- d) Cópia da carteira de identidade (RG);
- e) Cópia do cadastro de pessoa física (CPF);
- f) Cópia do comprovante de residência;
- g) Uma foto 3x4;
- h) Certificado de quitação com o serviço militar (para o gênero masculino).
- i) Declaração de conhecimento — art. 29 da Resolução nº 189/07-CEPEX (disponível em <http://www.ufpi.br/prppg>), com firma reconhecida e autenticada em cartório.
- j) Declaração da disponibilidade de horário para o cumprimento mínimo de 20 horas semanais de dedicação às atividades previstas no doutorado;

Conforme o Art. 29 da Resolução aqui referida, não será permitida a matrícula simultânea em:

- I — Dois programas de pós-graduação *stricto sensu*;
- II — Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um curso de graduação;
- III — Um programa de pós-graduação *stricto sensu* e um programa de pós-graduação *lato sensu*.

Obs.: Será permitida a matrícula provisória aos candidatos aprovados, concludentes, mediante assinatura da Declaração de conhecimento da Resolução nº 022/14-CEPEX, na CPG/PRPG, sendo que estes deverão efetivar a entrega da documentação completa até 60 (sessenta) dias após a matrícula.

7.2 A matrícula curricular será realizada no SIGAA (www.ufpi.br/sigaa) no dia 01 e 02/03/2017.

8. DO INÍCIO DAS AULAS

O Início das aulas do período 2017.1 será no dia 06/03/2017, conforme calendário acadêmico.

9. DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS

- a) A ausência do candidato no dia, local e horário da realização da prova escrita e da entrevista ou arguição do projeto de tese, respectivamente, para Mestrado e Doutorado, será considerada como desistência do processo seletivo, sendo o candidato automaticamente eliminado;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



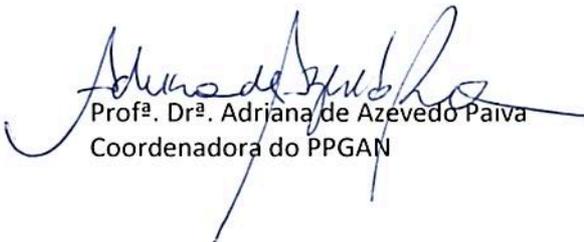
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

- b) Durante a realização das provas escritas não será permitido o uso de telefone celular ou qualquer dispositivo eletrônico de comunicação nem a troca de objetos pessoais entre os candidatos;
- c) Após o início das provas escritas não será permitida a entrega de material de origem externa ao candidato;
- d) A inscrição do candidato portador de diploma de curso de mestrado concluído em instituição estrangeira estará sujeita a apresentação do documento de revalidação e/ou equivalência;
- e) A lista dos candidatos aprovados em cada etapa será afixada no quadro de avisos da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição e nas páginas eletrônicas da UFPI (www.ufpi.br) e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- f) Os candidatos não selecionados deverão retirar seus documentos entregues no ato de inscrição até o dia 10/01/2017. A partir desta data a Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição não se responsabilizará pela guarda dos mesmos;
- g) Informações adicionais serão disponibilizadas na Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição /CCS/UFPI e nas páginas eletrônicas da www.ufpi.br; e do PPGAN (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- h) Formulários serão disponibilizados nas páginas eletrônicas da UFPI (http://www.ufpi.br/pro_reitoria_subsetor_informacao.php?id=78) ou da Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição (<http://www.ufpi.br/ppgan>);
- i) No caso de inscrição nos termos do item 2.2 letra d, o candidato selecionado só poderá matricular-se com a apresentação da documentação comprobatória de conclusão do curso superior.
- j) Caso aprovado e classificado, o candidato deverá apresentar Declaração de Compromisso da instituição em que trabalha de liberar o candidato, no mínimo 20 horas semanais, se possuir vínculo empregatício, durante a vigência do curso; declaração de que é autônomo se profissional autônomo; ou declaração da inexistência de vínculo empregatício.
- k) Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção para o Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição.

Teresina, 28 de setembro de 2016.


Prof^ª. Dr^ª. Adriana de Azevedo Paiva
Coordenadora do PPGAN


Prof^ª. Dr^ª. Regina Ferraz Mendes
Diretora do Centro de Ciências da Saúde



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 01 /2016—PPGAN/UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO I

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO DAS NORMAS DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que tenho conhecimento e aceito as seguintes normas referentes ao Programa de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição, nível Mestrado e Doutorado:

- De possuir disponibilidade de carga horária mínima semanal de 20 (vinte) horas, durante toda a vigência do Curso. Assim, comprometo-me que no momento da matrícula curricular entregarei na Coordenação do Curso, no caso de trabalhar, declaração de liberação da instituição em que trabalho de, no mínimo 20 horas semanais, durante a vigência do curso; no caso de trabalho autônomo, apresentarei declaração de compromisso de manter ao longo da vigência do curso carga horária mínima semanal disponível para as atividades discentes no Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição; e, no caso de não trabalhar, entregarei declaração da inexistência de vínculo empregatício;
- De que as aulas, seminários e outras atividades das disciplinas do Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição serão realizadas de acordo com a disponibilidade de cada professor;
- 3. De que o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição culmina com a Defesa da Dissertação de Mestrado e, previamente a esta etapa, exige-se a apresentação à Coordenação do Programa de comprovante de submissão de um artigo enviado para publicação em periódico científico QUALIS, em parceria com o professor orientador, com base no trabalho desenvolvido para elaboração da dissertação. Sem o cumprimento deste requisito, a Defesa de Dissertação não será efetivada;
- 4. De que o Programa de Pós-Graduação Mestrado em Alimentos e Nutrição atenderá às exigências normativas da CAPES/MEC;
- 5. De que a partir da matrícula e durante todo o período de vigência do Curso de Pós-Graduação em Alimentos e Nutrição não cursarei concomitantemente outro curso de graduação, ou pós-graduação *lato sensu* ou *stricto sensu*.

Teresina, ___/___/___

Assinatura

Nome do candidato: _____

Nº de inscrição _____

Linha de Pesquisa: _____



EDITAL Nº 01 /2016 – PPGAN/UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO II

Tópicos para a prova escrita

- Nutrigenômica e Nutrigenética e sua relação com a obesidade e manutenção do peso;
- O papel da nutrição no controle epigenético das doenças metabólicas;
- Fisiologia do comportamento alimentar;
- Mecanismos de ação dos Compostos bioativos e dos nutrientes com ação antioxidante e anti-inflamatória nas doenças crônicas;
- Modulação Nutricional nas doenças crônicas;
- Estresse oxidativo e inflamação no diabetes;
- Estratégias e intervenções nutricionais: carências e excessos alimentares;
- Biomarcadores do estado nutricional;
- Micotoxicologia de alimentos;
- Doenças transmitidas por alimentos;
- Alteração bioquímicas em alimentos: tipos e controle;
- Composição de Alimentos em macronutrientes: métodos e aplicações;
- Utilização da cromatografia na análise de alimentos;
- Processamento e técnicas de conservação de alimentos;
- A Biofortificação de alimentos como uma estratégia de intervenção no combate à desnutrição.

Lista de Referências

- HERNÁNDEZ-AGUILERA, Anna et al. Epigenetics and nutrition-related epidemics of metabolic diseases: Current perspectives and challenges. Food and Chemical Toxicology, v. 96, p. 191-204, 2016.
- REMELY, Marlene et al. Nutriepigenomics: the role of nutrition in epigenetic control of human diseases. Current Opinion in Clinical Nutrition & Metabolic Care, v. 18, n. 4, p. 328-333, 2015.
- MILAGRO, Fermín Ignacio et al. Dietary factors, epigenetic modifications and obesity outcomes: progresses and perspectives. Molecular Aspects of Medicine, v. 34, n. 4, p. 782-812, 2013.
- HUSSAIN, S. S.; BLOOM, S. R. The regulation of food intake by the gut-brain axis: implications for obesity. International Journal of Obesity, v. 37, n. 5, p. 625-633, 2013.
- AHEAD Research Group. Cardiovascular Effects of Intensive Lifestyle Intervention in Type 2 Diabetes. The new England journal of medicine. V. 69, n. 2, 145-54, 2013.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

- LAWRENCE, Mark et al. Evidence Synthesis and Translation for Nutrition Interventions to Combat Micronutrient Deficiencies with Particular Focus on Food Fortification. *Nutrients*, v. 8, n. 9, p. 555, 2016.
- WANG, Yuting et al. Effect of vitamin A and Zn supplementation on indices of vitamin A status, haemoglobin level and defecation of children with persistent diarrhea. *Journal of Clinical Biochemistry and Nutrition*, n. 0, 2016.
- DEHDARI, Tahereh et al. Dairy Foods Intake among Female Iranian Students: A Nutrition Education Intervention Using a Health Promotion Model. *Global Journal of Health Science*, v. 8, n. 10, p. 192, 2016.
- SILVA, Jesus; DE OLIVEIRA, Renato Mendes. Uso da biofortificação vegetal: uma revisão. *Revista do Centro Universitário de Patos de Minas*. ISSN, v. 2178, p. 7662.
- BOUIS, H. Biofortification Progress Briefs August 2014. Washington DC.: Harvest Plus; 2014 August 2014. 82 p.
- SINGH, Ummed et al. (Ed.). *Biofortification of Food Crops*. Springer, 2016.
- STEIN, Alexander J. Micronutrient malnutrition and the impact of modern plant breeding on public health in India: How cost-effective is biofortification?. Alexander J Stein, 2006.
- SANTOS, R. D. et al. I Diretriz sobre o consumo de gorduras e saúde cardiovascular. *Arquivos Brasileiros de Cardiologia*, v. 100, n. 1, p. 1-40, 2013.
- SHILS, Maurice E. *Tratado de nutrição moderna na saúde e na doença*. Manole, 2009.
- CECCHI, Heliosa Máscia. *Fundamentos teóricos e práticos em análise de alimentos*. Editora da Unicamp, 2003.
- COSTA, Neuza Maria Brunoro. *Alimentos funcionais: benefícios para a Saúde*. 2008.
- DAMODARAN, Srinivasan; PARKIN, Kirk L.; FENNEMA, Owen R. *Química de alimentos de Fennema*. Artmed Editora, 2010.
- GIBNEY, Michael J. (editor-chefe). *Nutrição clínica*. 1ª ed. São Paulo. Guanabara Koogan, 2007.
- VANNUCCHI, Hélio; MANCHINI, Júlio Sérgio. *Nutrição e Metabolismo*. 1ª ed. São Paulo. Guanabara Koogan, 2007.
- RIELLA, Miguel Carlos; MARTINS, Cristina. *Nutrição e o Rim*. Rio de Janeiro: Guanabara Koogan, 2001.
- COZZOLINO, Sílvia Maria Franciscato; COMINETTI Cristiane. *Bases Bioquímicas e Fisiológicas da Nutrição*. Manole, 2013
- WAITZBERG, D. L. *Dieta, nutrição e câncer*. São Paulo: Editora Atheneu, 2004. 783 p.
- GERALDO, J M; ALFENAS R C G. Papel da Dieta na Prevenção e no Controle da Inflamação Crônica – Evidências Atuais. *Arq Bras Endocrinol Metab* 2008; 52/6:951-967
- ANA MARIA PITA LOTTENBERG. Importância da gordura alimentar na prevenção e no controle de distúrbios metabólicos e da doença cardiovascular.. *Arq Bras Endocrinol Metab*. 2009;53 (5):595-607
- I Diretriz sobre o Consumo de Gorduras e Saúde Cardiovascular Volume 100, N° 1, Suplemento 3, Janeiro 2013
- ESFAHANI M, MOVAHEDIAN A, BARANCHI M, GOODARZI MT. Adiponectin: an adipokine with protective features against metabolic syndrome. *Iran J Basic Med Sci* 2015; 18:430-442.
- FERREIRA ALA, CORREA CR, FREIRE CMM e col. Síndrome metabólica: atualização de critérios diagnósticos e impacto do estresse oxidativo na patogênese. *Rev Bras Clin Med*. São Paulo, 2011 jan-fev;9(1):54-61
- RANI VIBHA, DEEP GAGAN, SINGH RAKESH K., PALLE KOMARAI AH, YADAV UMESH C.S., Oxidative stress and metabolic disorders: Pathogenesis and therapeutic strategies, *Life Sciences* (2016).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



- FELLOWS, P. Tecnologia do Processamento de Alimentos: Princípios e Prática. Porto Alegre: Artmed, 2006.
- DAMODARAN, S.; PARKIN, K.L.; FENNEMA, O. R. Química de Alimentos de Fennema. 4ª ed. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- GAVA, A. J. Princípios de Tecnologia dos Alimentos. São Paulo: Nobel. 2002.
- CHITARRA, M.I.F.; CHITARRA, A. B. Pós-Colheita de Frutos e Hortaliças: Fisiologia e Manuseio. ESALQ/FAEPE. Lavras-MG, 2005. 292p.
- FRANCO B. D. G. M.; LANDGRAF, M. Microbiologia dos alimentos. 2 ed. São Paulo: Atheneu, 2005.
- ICMSF. International Commission on Microbiological Specifications for Foods. Microbiologia em alimentos 8: utilização de dados para avaliação do processo e aceitação do produto. São Paulo: Blucher, 2015.
- JAY, J. M. . Microbiologia dos alimentos. 6 ed. Porto Alegre, Artmed, 2005.
- OLIVEIRA, F. ;FRANÇA, P. M.; PIEROZAN, M. K.; OLIVEIRA, D. S.; RIBEIRO, T.; ALMEIDA, M. A. ; FACCHIN, A. Principais micotoxinas que afetam a produção de alimentos; revisão. RAMVI, Getúlio Vargas, v. 02, n. 03, jan./ jul. 2015. ISSN 2358-2243. Disponível em: http://www.ideal.com.br/getulio/restrito/upload/revistasartigos/262_1.pdf .Acesso em: 19 de setembro de 2016.
- FREIRE, F. C. O.; VIEIRA, I. G. P.; GUEDES, M.I. F.; MENDES, F. N. P. Micotoxinas: Importância na Alimentação e na Saúde Humana e Animal. Embrapa Agroindústria Tropical Fortaleza, CE 2007 Disponível em: < http://www.cnpat.embrapa.br/cd/jss/acervo/Dc_110.pdf> .Acesso em: 19 de setembro de 2016.
- IAMANAKA, B. T.; OLIVEIRA, I. S.; TANIWAKI, M. H. Micotoxinas em alimentos. Anais da Academia Pernambucana de Ciência Agrônoma, Recife, vol. 7, p.138-161, 2010. Disponível em: < www.journals.ufrpe.br/index.php/apca/article/download/128/117 > .Acesso em: 19 de setembro de 2016.
- RANGEL-HUERTA, O. D; PASTOR-VILLAESCUSA, B; AGUILERA, C. B; GIL, A. A Systematic Review of the Efficacy of Bioactive Compounds in Cardiovascular Disease: Phenolic Compounds. Nutrients, v. 7, 5177-5216, 2015.
- DAMODARAN, S.; PARKIN, K.L.; FENNEMA, O. R. Química de Alimentos de Fennema. 4ª edição. Porto Alegre: Artmed, 2010.
- BASTOS, D. H. M.; ROGERO, M. M.; ARÊAS, J. A. G. Mecanismos de ação de compostos bioativos dos alimentos no contexto de processos inflamatórios relacionados à obesidade. Arq Bras Endocrinol Metab. p.53/55, 2009.
- VALENTE et al. Nutrigenômica/nutrigenética na elucidação das doenças crônicas. HU Revista, v. 40, n. 3 e 4, p. 239-248, jul./dez. 2014.
- VIEIRA, J. A. T.; MARCHIORI, J. M.G.; MOREIRA, W. M. Q. A nutrigenômica na prevenção e combate às células neoplásicas. Revista Fafibe, v.8, n1, p.140-153, 2015



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01 /2016 – PPGAN/UFPI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)



ANEXO III

Modelo de Projeto de Pesquisa para Candidatos a Mestrado e Doutorado

Dados do Projeto e do Proponente

Proponente	Nome do Candidato
Título do Projeto	
Linha de Pesquisa	
Nível	Mestrado ou Doutorado
Palavras-chave	

Obs. (fonte arial, espaço 1,5, tamanho 10).

1. **Resumo** (250 palavras);
2. **Caracterização do Problema** (máximo de 1 página);
3. **Objetivos e Hipótese** (máximo de 1 página);
4. **Metodologia e Estratégia de Ação** (máximo de 1 página);
5. **Resultados e Impactos Esperados** (máximo de 1 página) ;
6. **Riscos e Dificuldades** (máximo de 1 página);
7. **Cronograma de Execução**;
8. **Referências Bibliográficas.**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 01/2016– PPGAN/UFPI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO IV

TABELA DE PONTUAÇÃO PARA AVALIAÇÃO DO *Curriculum Vitae*

(Observação: anexar os documentos seguindo a ordem dessa tabela, bem como preencher a tabela com sua referida pontuação)

	ITENS DE AVALIAÇÃO	Nº DE PONTOS POR ITEM AVALIADO	PONTUAÇÃO MÁXIMA	PONTUAÇÃO DO CANDIDATO
1	Curso de Especialização (carga horária igual ou superior a 360 horas) na área do programa de pós-graduação pretendido (AP) ou fora da área programa de pós-graduação pretendido (AO)	1,0 (AP)/ 0,5 (AO)	1,0(AP)/ 0,5 (OA)	
2	Residência (duração mínima de 02 anos)	1,0	1,0	
3	Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES A1 e A2*	2,0	-	
4	Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES B1 e B2*	1,5	-	
5	Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES B3 e B4*	1,0	-	
6	Artigos publicados/aceito em periódicos indexados – QUALIS CAPES B5*	0,5	-	
7	Artigos publicados/ aceito em periódicos não indexados – QUALIS CAPES com fator de impacto superior a 1,0.	1,0	-	
8	Trabalho completo publicado em anais de evento científico internacional ou nacional	0,5	5	
9	Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos internacionais.	0,5	5	
10	Resumos e resumos expandidos publicados em anais de congressos nacionais (serão computados eventos locais e regionais, exceto eventos de iniciação científica).	0,25	2,5	
11	Autoria ou Editoração de Livros	1,0	-	
12	Autoria de Capítulos	0,5	-	
13	Trabalho premiado em reunião científica local ou nacional	0,25	2,5	
14	Trabalho premiado em reunião científica internacional	0,5	2,5	
15	Exercício de magistério superior (por período letivo)**	0,5	2,0	



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062

E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

16	Exercício de magistério de 1º ou 2º grau ou superior ou em curso técnico (por período letivo)**	0,25	1,0	
17	Exercício de atividade profissional em cargo técnico, por ano**	0,25	0,5	
18	Orientação de Iniciação Científica ou Tecnológica concluída/ano.**	0,5	1,0	
19	Orientação de TCC (trabalho de conclusão de curso de graduação) concluída**	0,25	0,5	
20	Participações em banca de trabalho de conclusão de curso de graduação) como membro examinador	0,25	0,5	
21	Participação em Projeto de Pesquisa cadastrado em Instituição de Ensino Superior com ou sem financiamento de agência de fomento, por semestre.**	0,25	0,5	
22	Participação em projetos ou programas de extensão (por semestre)**	0,25	0,5	
23	Discente (bolsista) em Programa de iniciação científica ou tecnológica CNPq/UFPI/outros, ou de extensão (por ano)**	0,5	1,5	
24	Pedido de patente junto ao INPI ou PCT***	1,0	-	
25	Registro de Patente concedido***	2,0	-	
26	Desenvolvimento de patente com concessão definitiva (carta de patente)	2,0	-	
27	Estágio extracurricular com carga horária mínima 120 horas**	0,25	0,5	
28	Monitoria (por período letivo)**	0,25	0,5	

*Será considerada a maior pontuação obtido pela revista no sistema WebQualis disponível no sítio: <http://qualis.capes.gov.br/webqualis/principal.seam>

Observações:

- 1) A avaliação do *Curriculum vitae* terá nota de 0,0 (zero) a 10,0 (dez) levando em conta a pontuação obtida a partir da tabela acima, a maior pontuação a qual será atribuída a nota 10,0 (dez);
- 2) Considerar-se-á para efeito de avaliação do currículo somente atividades desenvolvidas nos últimos cinco anos, correspondendo ao período posterior a janeiro de 2012.

Informações adicionais quanto à avaliação do *Curriculum Vitae*:

**Não serão considerados como peças comprobatórias atos ou portarias designativas para cargos, funções, ou atividades, ou seja, serão necessários atestados ou certidões, que efetivamente comprovem a atividade e o período de desenvolvimento desta, devendo ainda ser emitida por pessoa habilitada para tal fim.

***Comprovante de depósito /concessão de patente junto ao INPI ou PCT (declaração com número de depósito).



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br

EDITAL Nº 01/2016– PPGAN/UFPI
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO V

FICHA DE IDENTIFICAÇÃO DO CANDIDATO – NÍVEL: () DOUTORADO () MESTRADO			
Nome do candidato:		Sexo: () Masc. () Fem.	
Filiação:			
CPF	R.G.	Data de Emissão:	Data de Nascimento:
Nacionalidade:	Naturalidade:	Visto Permanente: sim () não ()	
Título de Eleitor	Local	Zona	Seção
Endereço do Candidato:			
Bairro:	Cidade	UF	País:
CEP	DDD	Fixo e Cel.	E-mail:
FORMAÇÃO ACADÊMICA			
Graduação:		Ano Início:	Ano Término:
Instituição			
País:	Cidade	UF	
Pós-Graduação:		Ano Início:	Ano Término:
Instituição			
País:	Cidade	UF	
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL			
Instituição:		Período De: Até:	Atividade (docência, pesquisa, extensão, outra)
Instituição de Vínculo Atual:		Cargo/Função:	
Endereço:			
Bairro:	CEP:	Cidade:	UF:
ASSINALE A LINHA DE PESQUISA PRETENDIDA			
() Química, Bioquímica e Qualidade de Alimentos			
() Alimentos Funcionais e Desenvolvimento de Produtos			
() Estudos Experimentais em Nutrição			
() Diagnóstico e Intervenções nutricionais			
Relacione possíveis orientadores em ordem de preferência			
01-			
02-			
03-			

Assinatura: _____ Teresina, ____ de _____ de 2016.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE ENSINO DE PÓS-GRADUAÇÃO
CENTRO DE CIÊNCIAS DA SAÚDE
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO

Campus Universitário Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, CEP 64049-550 Telefone: (86) 3237-2062
E-mail: ppgan@ufpi.edu.br



EDITAL Nº 01/2016– PPGAN/UFPI

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ALIMENTOS E NUTRIÇÃO (PPGAN)

ANEXO VI

DECLARAÇÃO

Declaro, para fins de comprovação que eu,
....., aluno do
Programa, estou em
fase de conclusão do mestrado, com defesa prevista até fevereiro de 2017.

Atenciosamente,

Nome do candidato